

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia - CETRAN

Memorando nº 3/2025/CETRAN-SG Ilustríssimos Conselheiros

Conselho de Trânsito do Estado de Rondônia

**NESTA** 

Assunto: Convocação para reunião ordinária

Ilustríssimos Senhores Conselheiros,

Na condição de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia (CETRAN-RO), convoco os Conselheiros abaixo nominados a participarem de reunião ordinária que ocorrerá nos dias 18 e 19/03/2025, a partir das 14h, na sala de Gerenciamento de Crises do CIOP, situado a Avenida dos Imigrantes, N°3587, Bairro Costa e Silva, frente ao INSS da Jorge Teixeira c/ Av. Imigrantes, no município de Porto Velho-RO, conforme competência legalmente prevista no art. 7°, I, do Decreto n.º 23.279/2018 (Regimento Interno do CETRAN-RO):

- 1. Sávio Ricardo da Silva Bezerra Representante do DER/RO;
- 2. Antonio Marinho Izel Lima Representante da PRF em Rondônia;
- 3. Jonathan Pacheco representante do município de Porto Velho/RO;
- 4. Jaqueline Barbosa da Conceição representante do município de Ji-Paraná/RO;
- 5. Renan Carlos Rambo representante do município de Ariquemes/RO;
- 6. Sabino Bedin Representante de Sindicato Patronal;
- 7. Antônio Augusto da Silva Representante de Sindicato dos Trabalhadores;
- 8. Josué Capistrano Duarte de Farias-Representante de ONG da área de trânsito;
- 9. Washington Soares Francisco Especialista em meio ambiente;
- 10. Daniele Mejia Cavalcante Especialista em Psicologia;
- 11. Márcia Coelho de Mello Bach Especialista em Medicina;
- 12. Janeide Gomes dos Santos Notório Saber:
- 13. Lilliane Nogueira Muniz Representante do DETRAN-RO;
- 14. Luiz Gilson Representante da BPTRAN/PM/RO.

Atenciosamente,

## LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Goncalves da Costa Garibaldi**, **Presidente**, em 17/03/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0058279642** e o código CRC **E4D0C8B9**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0010.047385/2023-54

SEI nº 0058279642